

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.063.2015.00-2015

CONTRATANTE

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)

Gestor do Contrato: Alexandra Ferreira

CONTRATADA

Empresa: G.M.A. Administração e Serviços LTDA - EPP

CNPJ: 21.632.830/0001-01

Responsável: Sidney Cristóvão do Monte Valle

RESUMO DO OBJETO

Prestação de serviços gerais, copeira e agente patrimonial diurno e noturno nas dependências da CNM.

CONTRATO

Número: 63/2015

Período: 12 (doze) meses

Início: 25/08/2015

Término: 24/08/2016

JUSTIFICATIVA

Substituição da empresa responsável pela conservação da estrutura física da CNM e serviços de copa em Brasília.

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso I: garantia da existência, da conservação ou a manutenção esmerada das atividades cotidianas da CNM.

O modo de seleção para a escolha da empresa foi realizado conforme previsto no art. 17º item II do regulamento de compras e contratações da CNM: concorrência, para a aquisição de serviços ou de trabalhos artísticos ou científicos.

O valor de mercado foi definido e calculado considerando os critérios previstos no regulamento de compras e contratações da CNM em seu art. 4, item XVII, alínea "a": média de preço obtida a partir de três orçamentos, anexo ao processo de aquisição.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 25 de agosto de 2015.

Ignácio José Kornowski
Coordenador da Gestão de Contratos